

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 10/2014, de 25 de novembro de 2014

5ª Chamada
LISTA DE ESPERA UNILAB/SISU – Edição 2014.2
Campus da Liberdade e Unidade Acadêmica dos Palmares (CE)

A Pró-Reitoria de Graduação da Unilab, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna pública a convocação para a 3ª Chamada de Lista de Espera Sisu/Unilab 2014.2 dos candidatos relacionados nos Anexos III a VIII, deste Edital, para provimento de vagas disponíveis nos cursos de graduação presenciais ofertados pela Unilab no *Campus* da Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, no Ceará, para ingresso no 3º período letivo de 2014, conforme disposto no Edital nº 16/2014.

1. QUADRO DE VAGAS

1.1. Abaixo, no Quadro 1, o Quadro de vagas disponíveis para a 5ª Chamada de Lista de Espera Sisu/Unilab 2014.2 nos cursos de graduação presenciais ofertados pela Unilab, no *Campus* da Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, no Ceará.

Quadro 1 – Quadro de Vagas / Campus da Liberdade e Unidade Acadêmica dos Palmares

Curso	Turno	AC	L1	L2	L3	L4	Total
Administração Pública	Int.	3	1	3	-	4	11
Agronomia	Int.	2	-	2	-	2	6
Enfermagem	Int.	10	-	-	-	1	11
Engenharia de Energias	Int.	6	1	3	-	-	10
Humanidades	Not.	3	4	6	-	7	20
Letras – Língua Portuguesa	Not.	-	-	2	-	1	3
Total							61

Legenda:

AC- Ampla Concorrência.

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Int. - Integral (Matutino e Vespertino)

Not. - Noturno.

2. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

2.1. A 5ª chamada de Lista de Espera Sisu/Unilab 2014.2 obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Convocação para a 5ª Chamada de Lista de Espera	25/11/2014 (terça -feira)
Matrícula dos convocados para a 5ª Chamada de Lista de Espera	09/12/2014 (terça - feira)

2.2. Abaixo, no Quadro 2, o Calendário de Matrícula da 5ª Chamada de Lista de Espera Sisu/Unilab 2014.2 nos cursos de graduação presenciais ofertados pela Unilab, no *Campus* da Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, no Ceará.

Quadro 2 – Calendário de Matrícula / *Campus* da Liberdade e Unidade Acadêmica dos Palmares

09/12/2014 (Terça-feira)	
Horário	Curso(s)
9h às 12h	Administração Pública Agronomia Enfermagem
13:30h às 16h	Engenharia de Energias Humanidades Letras – Língua Portuguesa

Local de matrícula:

Auditório do Campus da Liberdade

Dia: 09/12/2014 - Horário de matrícula: 9h às 12h e 13:30h às 16h

Av. da Abolição, 03, Centro, Redenção/CE

Telefone (85)3332-1471 - E-mail: selecao@unilab.edu.br

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Documentos de matrícula: Ver Anexos I e II.

3.2. Todos os candidatos que optaram por reserva de vaga nas modalidades L1 e L2, por possuírem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, devem obrigatoriamente apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação de comprovação de renda, sua e de seus familiares (ver Anexo II). Sem essa comprovação, o candidato ficará impedido de realizar matrícula.

3.3. Não é possível fazer matrícula de candidato sem o histórico escolar, não sendo aceita declaração de que este documento está sendo providenciado pela escola. Tal declaração só será aceita para, porventura, substituir o certificado de conclusão do Ensino Médio até que o mesmo fique pronto.

3.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital.

Redenção, 25 de novembro de 2014.

Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A) CANDIDATOS OPTANTES DA AMPLA CONCORRÊNCIA:

1. Fotocópias autenticadas:

- a) Documento de identidade*
- b) CPF
- c) Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames) **
- f) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

** Para fins de Certificação pela nota do Enem ver as Portarias nº 179, de 28/04/2014 e nº 10, de 23/05/2012, disponíveis em: <http://www.unilab.edu.br/legislacao-sisuunilab-2014-2/>

2. **Certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.gov.br ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor.

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

3. Fotocópia simples do comprovante de endereço
4. 01 (uma) fotografia 3x4

B) CANDIDATOS OPTANTES DAS VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA (COMPROVAÇÃO DE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA)

1. Fotocópias autenticadas:

- a) Documento de identidade*
- b) CPF
- c) Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio em escola pública
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames) **
- f) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

** Para fins de Certificação pela nota do Enem ver as Portarias nº 179, de 28/04/2014, e nº 10, de 23/05/2012, disponíveis em: <http://www.unilab.edu.br/legislacao-sisuunilab-2014-2/>

2. **Certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.gov.br ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor.

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

3. Fotocópia simples do comprovante de endereço;
4. 01 (uma) fotografia 3x4

C) MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO:

1. Todos os documentos relacionados nos Itens A ou B, conforme o caso;
2. Procuração, com reconhecimento de firma;
3. Fotocópia autenticada de documento de identidade de Procurador.

D) MATRÍCULA DE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS

1. Todos os documentos relacionados nos Itens A ou B, conforme o caso;
2. Fotocópia autenticada de documento de identidade de representante legal.

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA

1. O candidato convocado para entrega de documentação de comprovação de renda deverá apresentar-se em data, local e horário divulgados no *site* da Unilab.
2. Imprimir e preencher o **Formulário para Comprovação de Renda Familiar**.
3. Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012 e neste Edital, considera-se **Família** ou **Composição Familiar**, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, **todas moradoras em um mesmo domicílio**.
4. A primeira pessoa relacionada na **Tabela de Composição Familiar** será o próprio candidato.
5. As demais pessoas relacionadas na **Tabela de Composição Familiar** serão aquelas que moram no mesmo domicílio do candidato.
6. Se a **Família** do candidato possuir mais de 10 pessoas, deve-se imprimir nova folha do Formulário e anexá-la à primeira.
7. Não é necessário autenticar, em cartório, cópias dos documentos solicitados. Caso necessário, as cópias serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.
8. Para **TODAS as pessoas** relacionadas na Tabela de Composição Familiar, inclusive o candidato, é necessário apresentar Cópia e Original dos documentos listados nos Itens A e B, deste Anexo.
9. Para os menores de 16 anos, somente apresentar a Certidão de Nascimento (Original e Cópia).
10. Para os maiores de 16 anos, Documento de identidade e CPF (Original e Cópia).
11. No caso da Comprovação de Renda de cada pessoa, estudantes e/ou desempregados maiores de 16 anos deverão apresentar Declaração informando que não exerce atividade remunerada.
12. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Coordenação de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação da Unilab:

Telefones:

Ceará: Coordenação de Políticas de Acesso e Seleção de Estudantes
Campus da Liberdade: (85) 3332-1471

E-mail: selecao@unilab.edu.br



Edital nº 16/2014 – Lista de Espera Sisu/Unilab 2014.2

FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

COMPOSIÇÃO FAMILIAR E CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA

		Nome Completo	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Renda (R\$)	Curso	
1	Candidato		-						
2	Demais pessoas da família								
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
								Preenchimento da Unilab	
								Σ Renda	Per capita

Nº de folhas entregues:

DECLARAÇÃO

Local: _____, Data ____/____/2014.

Em cumprimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e ao Edital nº 16/2014, de 04 de agosto de 2014, declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Assinatura do estudante, procurador ou representante legal

ITEM A

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

1. PARA MEMBROS MENORES DE 16 ANOS DE IDADE:

- a) Cópia da Certidão de nascimento

2. PARA MEMBROS MAIORES DE 16 ANOS DE IDADE:

- a) Cópia de documento de identidade*
- b) Cópia do CPF

* São considerados **documentos de identidade** válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

ITEM B

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

(candidatos classificados para Reserva de Vaga com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo)

1. TRABALHADOR ASSALARIADO COM CONTRATO REGIDO PELA CLT:

- 1.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte*;
- 1.2 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

2. TRABALHADOR RURAL:

- 2.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte*;
- 2.2 Declaração informando que é agricultor e constando a renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
- 2.3 Carteira ou Declaração de filiação ao Sindicato Rural;
- 2.4 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

3. APOSENTADO OU PENSIONISTA:

- 3.1 Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social (<http://www.previdenciasocial.gov.br>) ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público;
- 3.2 Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

4. SERVIDOR PÚBLICO OU EMPREGADO PÚBLICO:

- 4.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 4.2 Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

5. PROFISSIONAL AUTÔNOMO O PROFISSIONAL LIBERAL:

- 5.1 Guia de Recolhimento do INSS dos últimos três meses;
- 5.2 Última Declaração de Imposto de Renda Completa;
- 5.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

6. DESEMPREGADOS:

- 6.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte (há obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência)*;
- 6.2 Declaração informando que não exerce atividade remunerada;
- 6.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

7. TRABALHADOR INFORMAL:

- 7.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas (mesmo as páginas em branco) de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte*;
- 7.2 Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
- 7.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

***ATENÇÃO:**

Nos casos em que algum membro da família (com idade igual ou maior a 18 anos) não possuir Carteira de Trabalho, esse deverá apresentar Declaração de que não possui esse documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES

PROCESSO SELETIVO SISU/UNILAB – Edição 2014.2

Campus da Liberdade - CE
EDITAL nº 10/2014, de 25 de novembro de 2014
(ANEXO III)

Convocados para a 5ª Chamada – 09/12/2014

Lista de Espera ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AMPLA CONCORRÊNCIA		
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131006001943	THAIS XAVIER DA SILVA
2	131009483647	ANTONIO MARCIO ALAN VIANA DE LIMA
3	131040965623	ANTONIA RACHEL SILVEIRA SANTOS

L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131040244021	FRANCISCO WALISSON DE LIMA MARTINS*

L2 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131037178837	SHIRLEY MISSIAS DE SOUZA*
2	131042933249	LIGIA MARIA COELHO DOS SANTOS*
3	131041392457	NEUVANE LIMA PINHEIRO*

* Todos os candidatos convocados na reserva de vaga nas modalidades L1 e L2, por possuírem renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, devem obrigatoriamente apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação de comprovação de renda, sua e de seus familiares (ver Anexo III do Edital nº10/2014). Sem essa comprovação, o candidato ficará impedido de realizar matrícula.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Continuação)

L4 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS		
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131018034965	FRANCISCA NATALIA BEZERRA MOREIRA
2	131016247597	MARCELO DE SOUZA VICENTE
3	131003027836	JOSSIANE DE OLIVEIRA LIMA
4	131009589470	DAVI PAZ RODRIGUES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES

PROCESSO SELETIVO SISU/UNILAB – Edição 2014.2
Campus da Liberdade - CE
EDITAL nº 10/2014, de 25 de novembro de 2014
(ANEXO IV)

Convocados para a 5ª Chamada – 09/12/2014
Lista de Espera
AGRONOMIA

AMPLA CONCORRÊNCIA		
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131001007072	JOSE DIEGO MEDEIROS
2	131047624066	ANDERSON NEMUELL DA COSTA OLIVEIRA

L2 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS		
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131048076801	ROSILENE DOS SANTOS LIMA*
2	131040655811	CARINE SANTOS DA SILVA*

* Todos os candidatos convocados na reserva de vaga nas modalidades L1 e L2, por possuírem renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, devem obrigatoriamente apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação de comprovação de renda, sua e de seus familiares (ver Anexo III do Edital nº10/2014). Sem essa comprovação, o candidato ficará impedido de realizar matrícula.

L4 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSANDO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICAS		
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131041324851	FRANCISCO JOSE DA SILVA
2	131009152993	DOUGLAS JHARDE SONN BATISTA NASCIMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES

PROCESSO SELETIVO SISU/UNILAB – Edição 2014.2

Campus da Liberdade - CE
EDITAL nº 10/2014, de 25 de novembro de 2014
(ANEXO V)

Convocados para a 5ª Chamada – 09/12/2014

Lista de Espera
ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA		
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131020401023	AMANDA DA SILVA ARAUJO
2	131002880209	AMANDA KAREN SILVA DO NASCIMENTO
3	131065425916	FABIANA LUZ DA SILVA
4	131019742360	YANDRA DA SILVA OLIVEIRA
5	131027063913	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
6	131058015660	FRANCISCA ADRISMARA LOPES DE LIMA
7	131018081149	ANGELA FREITAS SEGUNDO FARIAS
8	131026020625	LARISSA SAMPAIO MOREIRA DA SILVA
9	131048070111	JANAYA ALVES VIANA
10	131049569313	WANESSA ROCHA VEIGA

L4 – CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS		
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131057051336	AURIECILIA BARROS DAS CHAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES

PROCESSO SELETIVO SISU/UNILAB – Edição 2014.2

Campus da Liberdade – CE

EDITAL nº 10/2014, de 25 de novembro de 2014

(ANEXO VI)

Convocados para a 5ª Chamada – 09/12/2014

Lista de Espera

ENGENHARIA DE ENERGIAS

AMPLA CONCORRÊNCIA		
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131002135317	AMANDA SOUZA DA SILVA
2	131000962674	BRUNO PINHEIRO DO NASCIMENTO
3	131010828725	BRUNO CALIXTO BRAGA
4	131017582152	THALYNE DE JESUS SILVA
5	131006005132	PAULO ARMSTRONG ADRIANO PONTES
6	131056786103	FATIMA LETICIA FREITAS BARROSO

L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS		
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131037193402	SHARMENYA JANY ANDRADE CORREIA DE SOUSA*

L2 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS		
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131047885391	JORGE VLEBERTON BESSA DE ANDRADE*
2	131011046461	MARIA VANDERLY NASCIMENTO CAVALCANTE*
3	131025980617	ISADORA DE MOURA GOMES LEAL*

* Todos os candidatos convocados na reserva de vaga nas modalidades L1 e L2, por possuírem renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, devem obrigatoriamente apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação de comprovação de renda, sua e de seus familiares (ver Anexo III do Edital nº10/2014). Sem essa comprovação, o candidato ficará impedido de realizar matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES

PROCESSO SELETIVO SISU/UNILAB – Edição 2014.2

Campus da Liberdade - CE

EDITAL nº 10/2014, de 25 de novembro de 2014

(ANEXO VII)

Convocados para a 5ª Chamada – 09/12/2014

Lista de Espera HUMANIDADES

AMPLA CONCORRÊNCIA		
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131018487889	FRANCISCA TAYNA DE SOUSA
2	131030490207	LUIZ IATAN AQUINO ALMEIDA FILHO
3	131078657403	JOSE EDINALDO LIMA BRAGA

L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131042957369	FELIPE CAVALCANTE DOS SANTOS*
2	131038716166	WESLEY GOMES SALES*
3	131048226706	ARYJENIO SILVEIRA CARLOS*
4	131018287391	FRANCISCO CARLOS MARCELINO MENDONCA JUNIOR*

L2 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131002843214	SAVIO RAFAEL DE SOUZA CASTRO*
2	131026769219	BRENA SALES FERNANDES*
3	131009543526	ANTONIA TATIANE FONTENELE FERNANDES*
4	131022121320	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA NETO*
5	131023931571	SARAH JENNY COUTINHO DE OLIVEIRA*
6	131036695901	LUIZA ELANE NOBERTO DA SILVA*

* Todos os candidatos convocados na reserva de vaga nas modalidades L1 e L2, por possuírem renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, devem obrigatoriamente apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação de comprovação de renda, sua e de seus familiares (ver Anexo III do Edital nº10/2014). Sem essa comprovação, o candidato ficará impedido de realizar matrícula.

HUMANIDADES (Continuação)

L4 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS		
	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131031257042	FRANCISCO GUILHERME DA SILVA
2	131034199752	HELLEN RAYANNE ALVES DE LIMA
3	131006733308	JOSE IRAN DE LIMA ARAUJO
4	131010866830	ANTONIA CLEICIANE RIBEIRO CAMPOS
5	131043305365	SUED MARIA SILVEIRA DOS SANTOS
6	131026574922	JULIANA DE SOUSA ALENCAR
7	131040341883	DAGILA DA SILVA NASCIMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES

PROCESSO SELETIVO SISU/UNILAB – Edição 2014.2

Campus da Liberdade - CE
EDITAL nº10/2014, de 25 de novembro de 2014
(ANEXO VIII)

Convocados para a 5ª Chamada – 09/12/2014

Lista de Espera

LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA

L2 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131040316498	ROSILENE BARBOSA DA SILVA*
2	131065243974	ANTONIA LIVIA MORAIS DA SILVA*

* Todos os candidatos convocados na reserva de vaga nas modalidades L1 e L2, por possuírem renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, devem obrigatoriamente apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação de comprovação de renda, sua e de seus familiares (ver Anexo III do Edital nº10/2014). Sem essa comprovação, o candidato ficará impedido de realizar matrícula.

L4 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

	Nº de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	131022448540	NATALIA DA SILVA LIMA